



L.
M

ATA Nº6/2020

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FERREIRA DO ALENTEJO**

DIA 16 DE MARÇO DE 2020

Presenças:

Presidente Luís António Pita Ameixa
Vereadores Maria José do Ó Efigénio (Vice-Presidente)
José Valente Rocha Guerra
Ana Rute Beringel de Sousa
Paulo Fernando Marrafas Conde

Faltas: Não houve

Local: Sala de sessões do município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum, eram nove horas e trinta minutos, o Senhor Presidente, deu início à reunião com a Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº2 do artigo 53º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Tal como referido da convocatória enviada, os chefes de serviço da câmara municipal e a coordenadora da proteção civil, também estão presentes, dado que se trata de uma situação transversal a todos.-----

-----Como ponto único temos:-----

A- Ordem do dia

-----**1-PLANO DE CONTINGÊNCIA CORONAVIRUS-COVID-19**-----

(236) -Tal como é referido no plano municipal de contingência proposto, compete ao Estado garantir, em permanência, a proteção, a segurança dos cidadãos e o normal funcionamento das instituições. Do cumprimento desta obrigação e considerando a multiplicidade de ameaças que atualmente, as sociedades enfrentam, resulta incontornável a necessidade de serem identificados os possíveis mecanismos e instrumentos que permitam um adequado nível de preparação, prontidão e reação do Estado e das diversas instituições. Importa, assim, efetivar uma matriz de planeamento flexível, para que possa ser atingido um nível de preparação que permita o eficaz cumprimento dos seus objetivos de prevenir, atenuar, socorrer e apoiar os cidadãos;-----

-----O empregador é responsável por organizar os Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) de acordo com o estabelecido no “Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho” (RJSST - Lei n. 102/2009, de 10 de setembro, na sua atual redação). É obrigação do empregador assegurar aos seus trabalhadores condições de segurança e de saúde, de forma continuada e permanente, tendo em conta os princípios gerais de prevenção (art. 15. do RJSST). As prescrições mínimas de proteção da segurança e da saúde dos trabalhadores contra os riscos da exposição a agentes biológicos no contexto de trabalho estão estabelecidas no Decreto-Lei n. 84/97, de 16 de abril. À Autoridade de Saúde compete intervir em situações de grave risco para a Saúde Pública, procedendo à vigilância da saúde dos cidadãos e do nível sanitário dos serviços e estabelecimentos e determinando, quando necessário, medidas corretivas, incluindo a interrupção ou suspensão de atividades ou serviços e o encerramento dos estabelecimentos (Decreto-Lei n. 135/2013, de 4 de outubro.-----

-----Assim, em face disto, foi convocada pelo presidente da câmara uma reunião extraordinária da

câmara, para a qual foram convocados os responsáveis pelos diversos serviços.-----

-----O **Senhor Presidente** começou por referir o seguinte: perante a situação de emergência de saúde pública declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como a classificação da infeção por coronavírus como uma pandemia, no dia 11 de março de 2020.

-----Considerando que foi elaborado e posto em vigor o Plano Municipal de Contingência, vigente desde o dia 10 de março de 2020. -----

-----Vista a evolução registada, de progressão da epidemia, e que e do conhecimento público. -----

-----Tendo em consideração a apreciação levada a efeito na reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil de 13 de março de 2020, proponho ouvir os Vereadores e todas as Chefias presentes:-----

-----A **Senhora Vereadora Maria José**, salientou que devem encerrar de imediato todos os equipamentos municipais. Relativamente ao atendimento público deve-se ponderar se devem ou não encerrar. Sobre a fiscalização municipal, é importante ficar salvaguardada pelas entidades policiais o que respeita a estas, e a nossa fiscalização deve agir em termos pedagógicos. -----

-----Os Serviços essenciais devem ficar assegurados, a legislação recente dá alguma abertura. O serviço de água e saneamento é prioritário; solicitar colaboração a outros serviços se for caso disso.-----

-----Os migrantes continua a ser uma preocupação, o delegado de saúde terá aqui certamente uma palavra importante.-----

-----O **Senhor Vereador José Guerra**, começou por dizer que se torna importante dar um sinal às pessoas, a situação é grave, as pessoas devem ficar em casa. São muitos os que ainda não perceberam os riscos que correm. Sendo esta uma situação preocupante, deve-se dar o exemplo. Encerrar os serviços não essenciais, será um contributo importante. -----

-----Todos os espaços, devem estar encerrados; os serviços de comunicação devem estar a funcionar. Temos que ter a preocupação com a população de risco, nomeadamente a mais idosa, de maior iliteracia, pois não sabem como se dá o contacto. Todos devemos passar a mensagem e incluindo as freguesias, tal só é possível com encerramento e ficar com os serviços mínimos, e alguns funcionários podem ter a tarefa da divulgação e sensibilização desta situação. -----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, sobre a educação, está-se a desenvolver um plano para os alunos com dificuldades, possam ter uma refeição. Foi solicitado à Direção do Agrupamento um levantamento de todas as situações. Depois em conjunto com o Serviço de Logística e Tráfego,

Handwritten signature in blue ink.

poderemos operacionalizar a distribuição das refeições.-----

-----Todas as associações e coletividades do concelho suspenderam as suas atividades, para além de se verificar que existem estabelecimentos comerciais que já estão a adotar medidas. Infelizmente há situações de incumprimento, como a permanência em esplanadas de grupos de pessoas.-----

-----O **Senhor Vereador Paulo Conde**, afirmou que de acordo com algumas notícias vindas a público, esta pandemia poderá ir até ao ano de 2021. Esta medida de encerramento dos serviços pode vir a ter reflexos no futuro. Sobre as esplanadas, temos o posto da GNR perto de uma delas e nada fez, pelo que haverá de se fazer algo mais. -----

-----A Câmara não poderá fechar portas, haverá que ponderar. Sabemos que após esta pandemia, nada será como dantes.-----

-----A **Senhora Vereadora Maria José**, referiu que se deve chamar a atenção para o cumprimento da lei, isto a propósito dos estabelecimentos comerciais.-----

-----A **Coordenadora da Proteção Civil (Elsa Rodrigues)**, salientou que será pertinente saber junto das entidades patronais, a relação laboral dos migrantes, até porque existe a barreira linguística.-

-----Sobre os cemitérios e casa mortuária, devemos considerar que estes serviços não podem encerrar, mas importa colocar aviso, acerca dos procedimentos a tomar. As agências funerárias têm um papel importante para a divulgação dos métodos a seguir e estas devem ser contactadas para esse efeito.-----

-----Sobre o encerramento dos serviços, haverá que verificar se as juntas de freguesias têm o mesmo procedimento.-----

-----A elaboração de folhetos e avisos, é importante neste momento a sua divulgação.-----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, referiu que a maioria dos migrantes, estão por sua conta e risco, dado que a parte sazonal de atividade agrícola está parada. Talvez com o Serviço de Estrangeiros e Fronteira, possa ser uma solução. -----

-----A **Chefe da Divisão Administrativa Financeira (Maria José Couraça)**, começou por dizer que as agências funerárias, já estão a utilizar normas para esta situação. No caso do crematório, só temos um funcionário e pode-se equacionar a suspensão das cremações, ou a redução das mesmas. -----

-----Os leitores cobradores podem ser dispensados, não haverá recolha de leituras nos meses de março e abril, com a possibilidade de alargar o prazo para o pagamento da água. -----

-----O **Senhor Vereador José Guerra**, salientou o papel importante das agências funerárias neste aspeto, até porque são elas que prestam o serviço.-----

-----O **Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Pública (Álvaro Ramos)**, começou por dizer que subscreve o que foi dito pelo Senhor Vereador José Guerra, haverá que limitar o máximo de contacto interpessoal. Referiu ainda que tem um familiar em Espanha a exercer medicina e evidenciou alguns aspetos a ter em consideração.-----

-----Na DUOP, há atendimento público e um conjunto de processos que percorrem várias mãos, pelo que deverá existir uma restrição para o manuseamento destes processos.-----

-----Poderá ser equacionado trabalho a partir de casa e, para aqueles que estão ao serviço existir rotatividade.-----

-----A **Chefe da Divisão Social (Maria José Gamito)**, referiu que a situação dos migrantes é preocupante; qualquer intervenção deve ser concertada.-----

-----Na DS o atendimento público não tem o mínimo de condições, nomeadamente para manter distância entre as pessoas. -----

-----Também é da opinião que todos os serviços e equipamentos devem ser encerrados e, se existir a possibilidade de teletrabalho, deve ser encarada a hipótese.-----

-----A **Chefe do Serviço de Educação e Bibliotecas (Maria Armanda)**, no que respeita à biblioteca serão tomadas as medidas para o seu encerramento. Na parte da educação, as medidas implementadas estão a mudar a toda a hora; quando foi do encerramento de escolas, ficou-se na dúvida acerca do funcionamento da biblioteca. -----

-----O **Chefe do Serviço de Economia Estratégia (Ricardo Silva)**, importante dar um sinal claro à população. Concorda com aquilo que foi apresentado e adotar medidas de serviços mínimos, em que poderá haver rotatividade. -----

Limitar ao máximo o contacto entre pessoas. A informação junto de espaços comerciais é importante.-----

-----O **Chefe do Serviço de Logística e Tráfego (José Costa)**, disse que todos devem estar atentos à gravidade da situação. Importante manter serviços mínimos. Há transportes que serão necessários para deslocar trabalhadores. Os motoristas de transportes coletivos devem ficar em casa, pois o que estava agendado foi suspenso. Neste trabalho de transportes, também será importante a rotatividade, como nos restantes serviços de administração direta. -----

-----O **Chefe de Serviço de Equipamentos Lúdicos e Práticas Desportivas (Henrique Cuiça)**,

começou por referir que muitas atividades já estão suspensas, salientou, contudo, que o programa “Ferreira a Mexer” é itinerante, logo a sua suspensão será aconselhável. -----

-----Importante é prevenir, os serviços e equipamentos devem encerrar. -----

-----Uma preocupação da população são os migrantes, veja o exemplo da Praça Infante Passanha, o facto do acesso gratuito da internet, leva à sua concentração neste espaço.-----

-----Salientou ainda que o mini-campo do Bairro 5 de março, com a suspensão da atividade escolar, continua com muitos jovens a concentrarem-se naquele local, o que não será bom perante a situação que está a ocorrer.-----

-----O **Chefe de Serviço de Armazém e Estaleiro(Francisco Patrício)**, concorda com o proposto e recordou que no serviço de armazém, há dois colegas e com hipótese de efetuarem a rotatividade entre eles.-----

-----O **Chefe do Serviço Jurídico e Institucional (Albano Fialho)**, salientou o momento que se atravessa e a prevenção será a melhor estratégia. Os serviços e os equipamentos devem encerrar, mas o essencial, é demonstrar que a população possa sentir segurança. -----

-----Sobre os migrantes, algo deve ser feito de forma concertada. -----

-----O **Chefe de Gabinete de Apoio à Presidente (José Eugénio)**, concorda que haja encerramento dos equipamentos públicos da câmara municipal e os espaços de atendimento ao público. Deve-se estar atento à situação dos migrantes. -----

-----Também relativamente às distâncias a manter entre as pessoas e em especial nas reuniões, devem ser cumpridas as diretivas existentes sobre este assunto. -----

-----O **Adjunto da Presidência (José João Carias)**, começou a salientar a disponibilidade de teletrabalho. A informação irá ser divulgada, já existe um projeto de folheto nesse sentido. Questionou ainda no que respeita ao vencimento de quem fica em casa. -----

-----Também presentes dos **Serviços de Segurança e Higiene (João Camacho e Miguel Ricardo)**, referiram o cumprimento de normas, em particular a distância. A necessidade de falar com a empresa que está na limpeza dos edifícios municipais e a higienização dos equipamentos, para além de mostrarem concordância às medidas propostas.-----

-----A **Técnica do Serviço Jurídico (Sónia Amaral)**, disse concordar com o encerramentos dos equipamentos na medida que é proposto, e será importante uma campanha de sensibilização para este grave problema.-----

L.A.

-----O **Senhor Presidente** em seguida, fez um resumo das propostas em particular para o funcionamento dos equipamentos e dos diversos serviços da autarquia, após o que passou a palavra a cada um dos membros da câmara novamente.-----

-----A **Senhora Vereadora Maria José**, a concluir disse concordar com o encerramento dos equipamentos, mas relativamente ao pessoal, deve-se equacionar caso a caso, até porque existem espaços que podem ser agora objeto de limpeza, pois encerrados torna-se mais fácil. -----

-----Alertou para o prazo de licenças de obras e processos em curso, pelo que devem ser contactados para verificar a situação.-----

-----No que respeita às águas, as comunicações podem ser feitas de forma diferente.-----

-----O **Senhor Vereador José Guerra**, concorda com a Senhora Vereadora e há coisas que os serviços podem fazer dentro das preocupações com as regras de segurança. As pessoas têm que ter a noção, que mesmo em casa podem levar tarefas, mas ficar em casa, permanecer em casa e alertar que podem ser agentes de transmissão e se foram para casa, é com esse propósito. -----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, referiu que os equipamentos desportivos podem ser alvo de limpeza, com os cuidados necessários. Há uma bolsa de voluntariado e certamente haverá pessoas para colaborar noutras tarefas.-----

-----O **Senhor Vereador Paulo Conde**, perguntou se a atividade do bar do terminal rodoviário mantém-se igual e concorda com todos os outros aspetos referidos nas propostas apresentadas. --

-----O **Senhor Presidente**, fez uma síntese da proposta(anexa à presente ata), referiu que cada Chefe de Serviço, conjuntamente com o Vereador do Pelouro, ajusta os seus serviços.-----

-----Fica nomeada uma comissão de acompanhamento do caso dos migrantes, que deve elaborar um relatório a apresentar à próxima reunião de câmara. Esta comissão é constituída pelo Vereador José Guerra, a Chefe DS e a Coordenadora da Proteção Civil. -----

-----Antes do encerramento, tempo para passar a um elemento do público, Nuno Alves o qual depois de se apresentar referiu: *Quero dizer que o desenvolvimento está em face inicial, temos informação da zona centro do país, onde o trabalho vai passar para uma fase de mitigação. A gestão dos migrantes é pertinente, deve-se elaborar documento com tradução. Será que o gabinete de apoio ao migrante está a funcionar? Deve ser estabelecido um canal formal. Estabelecer um contacto com o La parar o caso, se necessário, acolher os que possam ficar ao abandono. O atendimento deve ter cuidado, o tempo de incubação é de 14 a 21 dias, pelo que deve haver a proteção do funcionário. Deve haver uma sensibilização dos espaços comerciais, como também os*

industriais, vejamos o caso da Fortes, onde podemos estar perante uma população de risco; se o vírus se vier a ter uma grande proporção no Alentejo, aquela população corre riscos.-----

-----Colocou ainda a questão de saber se a câmara tem plano para ajudar os mais necessitados, no caso de estes não tiverem hipótese de se deslocar para abastecimento ou necessidades essenciais.-

-----O **Senhor Presidente**, sobre a questão das Fortes, salientou que há mais duas Fábricas que nos preocupa, até porque estava tudo agendado para uma deslocação a Espanha, para ver como é feito o trabalho em fábricas do género e o seu impacto na vida das populações que foi suspensa por causa do coronavírus. Depois descreveu todo o trabalho até para combater a poluição aqui realizado e deixou uma palavra que se está atento e preocupado com esta situação.-----

-----Relativamente ao apoio aos que, no caso de necessidade, precisem adquirir alimentos ou medicamentos, teremos essa disponibilidade e a DS irá implementar esse serviço.-----

-----Ouidas todas chefias dos serviços municipais. -----

-----Tendo em conta as indicações do Governo, nomeadamente as constantes do DL 10- A/2020-13/3. Com o acompanhamento do Serviço Municipal de Proteção Civil. -----

-----**DELIBERAÇÃO: A câmara municipal deliberou por unanimidade ratificar o plano municipal de contingência e acrescentar o seguinte:** -----

-----1. Reforçar as informações ao público sobre perigos e conduta, pelo Facebook e site da camara. (SCA) 2. Distribuir em todos os domicílios do concelho um folheto de aviso com regras de precaução e conduta. (SCA)EVENTOS PUBLICOS 3. Suspender todas as atividades envolvendo ajuntamento de público, designadamente todas as iniciativas culturais e todas as iniciativas desportivas. 4. Suspender a realização do mercado mensal. ENCERRAMENTO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS MUNICIPAIS- 5. Encerrar ao público todos os equipamentos municipais (biblioteca, museu, arquivo municipal, posto de turismo, estádio, piscinas, parque dos desportos, pavilhão de desportos, centro cultural e cinema, edifício multiusos e salão de festas, e todos os demais confinados em edifícios). 6. O parque de lazer da fonte nova e o jardim público, sendo equipamentos ao ar livre, estarão abertos, ainda que se apele aos utentes para conservarem as regras de conduta social indicadas pela Direção Geral de Saúde. 7. O terminal rodoviário continua aberto. 8. Os bares concessionados pela camara, no terminal rodoviário, na piscina de ar livre, e no jardim público, terão de obedecer, no seu funcionamento, as regras emanadas pelo Governo, para este tipo de comércio, nomeadamente encerrando as 21 horas e reduzindo a capacidade de utentes/clientes, em um terço, nos termos da lei. 9. Afixar AVISO nas casas mortuárias, crematório

e cemitérios, com regras de conduta no sentido de abreviar o tempo de permanência dos não familiares da pessoa falecida, e não haver contactos físicos (beijos, abraços e apertos de mão) nem proximidade excessiva entre as pessoas, e reduzir o numero de assentos, em cada sala mortuária, para metade, de modo a promover maior afastamento entre eles. (DAM) -ENCERRAMENTO DOS SERVICOS MUNICIPAIS 10. O presidente da camara e os vereadores mantem-se em plenas funções. 11. Os cargos de chefia dos serviços municipais continuam a assegurar as suas funções. 12. Encerramento dos serviços de atendimento direto ao publico (balcão único, receção dos pacos do concelho, balcão da divisão de urbanismo e obras publicas, atendimentos da divisão social, e casos semelhantes). 13. Admite-se atendimento por telefone e por e-mail. 14. Exceccionalmente, admite-se atendimentos presenciais, apenas em casos imprescindíveis. 15. Para garantir os atendimentos atras referidos haverá uma dotação mínima de funcionários. 16. Os serviços essenciais manterão a sua atividade plena, sendo considerados como tais os de recolha de lixo, tratamento de esgotos, e abastecimento de água. 17. Suspender a atividade dos leitores-cobreadores, devendo a faturação, no tempo próprio, ser efetuada nos mesmos termos que estão previstos para a ausência de leitura, pela média dos consumos pretéritos. 18. E suspensa a obrigação de pagamento pontual, quando presencial, da fatura de água, saneamento e resíduos, e todas as demais taxas e tributos, as quais serão pagas quando estiverem reunidas condições para a sua cobrança presencial, sem penalizações. 19. Todos os demais serviços municipais só funcionarão os que se mostrem indispensáveis, e com o mínimo de funcionários, conforme for definido pelas competentes chefias em consonância com o vereador do respetivo pelouro. 20. Nos casos de atendimento presencial, os funcionários devem usar mascara e luvas. 21. A fiscalização municipal, deve continuar a funcionar, mas deve privilegiar os contactos a efetuar por é-ma e telefone. 22. Suspender as atividades de transportes 'Ferreira Mais Perto' e 'Serviço de Apoio ao Idoso', salvo casos exceccionas imprescindíveis, aprovados pelo respetivo dirigente municipal. 23. Aprofundar a exigência de limpeza e desinfeção por parte dos serviços de limpeza dos edifícios e gabinetes e, igualmente, dos serviços de limpeza urbana, oficiando, nesse sentido, as empresas contratadas. 24. Adiar todos as reuniões e atendimentos presenciais, por parte dos eleitos e dos funcionários, salvo casos imprescindíveis. 25. suspender todas as saídas e deslocações dos eleitos e funcionários, para fora do município, salvo casos imprescindíveis. VI FUNCIONARIOS DO MUNICIPIO 26. Aos funcionários ao serviço do município que forem dispensados da presença no serviço pode ser adjudicado teletrabalho. 27. Nos serviços onde continuar a haver presença mínima de funcionários, deve a

mesma ser distribuída por todos, em rotação diária, segundo as possibilidades e decisão da respetiva chefia. **28.** Os funcionários dispensados de presença no serviço, devem permanecer em casa e podem ser chamados a todo o momento, dentro do horário normal de trabalho, e ficam dispensados da picagem do registo de assiduidade. **29.** Os funcionários ao serviço do município que fiquem presencialmente afastados do serviço, por determinação das chefias, em consonância com o vereador do respetivo pelouro, não perdem o direito ao seu vencimento integral e subsídio de refeição. VII OUTRAS ATIVIDADES ECONOMICAS E SOCIAIS **30.** Comunicar as atividades económicas (agrícolas, comercio, serviços e indústria) a necessidade de cumprimento das normas de conduta emanadas das entidades competentes, nomeadamente as restrições de lotação e horário dos estabelecimentos de restauração e bebidas. **31.** Os serviços da divisão social devem estar atentos e atender quaisquer necessidades sociais básicas que possam ser suscitadas por pessoas que apresentem dificuldades especiais de acesso a bens essenciais. VIII COMUNIDADES ESTRANGEIRAS **32.** Elaborar folheto em língua inglesa e distribuir entre as comunidades estrangeiras presentes no concelho. **33.** Constituir um grupo de trabalho para estudar a situação das comunidades de trabalhadores imigrantes, ouvindo as respetivas entidades patronais ou de contratação de mão de obra, devendo apresentar relatório a próxima reunião da camara e da comissão municipal de proteção civil. Este grupo de trabalho e coordenado pelo vereador José Guerra e integra a chefe de divisão social e a coordenadora municipal de proteção civil. IX DESENVOLVIMENTOS FUTUROS **34.** Reapreciar a situação, o plano de contingência e as presentes medidas, na próxima reunião da camara que se realizara no dia 18 de marco, as 15 horas e, bem assim, na reunião da comissão municipal de proteção civil que terá lugar no dia 18 de marco, as 18 horas. **35.** Apelar a toda a população para cumprir as medidas determinadas pelas autoridades competentes e colaborar na sua execução. **36.** Estas medidas vigoram imediatamente, e podem ser modificadas a todo o momento, por decisão do presidente da camara, a ser posteriormente ratificada. **37.** Dar conhecimento a Assembleia Municipal, as Juntas de Freguesia, ao CDOS, ao Delegado de Saúde, e a todos os demais membros da Comissão Municipal de Proteção Civil. **38.** Suscitar junto das Juntas de Freguesia a adoção de medidas idênticas as aqui expressas. **39.** Publicar no site do município. -----

-----**B. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

Referido anteriormente e que antecedeu a deliberação da câmara. -----

-----**C. – MINUTA DA ATA**-----

-----Aprovada por unanimidade.-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram onze horas e trinta e seis minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.-----

-----E eu, Albano Rodolfo Fich., Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi.-----

Presidente da Câmara,



Luís António Pita Ameixa

